

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º

01/2025

--- Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência inicial da Sra. Vice-Presidente Cláudia Patrícia Alves Moreira, por motivos de ausência temporária do Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos restantes Vereadores: Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira e Manuel Tiago Neto Pestana Prestes.-----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado.-----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- | |
|---|
| ---01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 30.12.2024 — para conhecimento----- |
| ---02 - Relação de pagamentos de 12 a 30.12.2024 — para conhecimento----- |
| ---03 - Posição dos Compromissos de 12 a 30.12.2024 — para conhecimento----- |
| ---04 – Alteração orçamental n.º 25 e 26/2024 – para conhecimento----- |
| ---05 – CPE 03/2022 - Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca
– Fase 2 / Revisão de Preços 02 – aprovação----- |
| ---06 – CPE - 01/2022 Estrada Municipal 574 - Beneficiação a Executar Entre a EN 118
e a Localidade de Ulme - Trabalhos Complementares n.º 3 - Aprovação da minuta do
contrato----- |
| ---07 – Minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a
outorgar com a Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, Educadora Social na área do
envelhecimento ativo no concelho da Chamusca – aprovação----- |
| ---08 – Constituição de Fundos de Maneios para a CPCJ da Chamusca – aprovação----- |

---09 - Orçamentação e gestão das despesas com pessoal / ano de 2025 – aprovação-

---10 - Aprovação das atas 22/2024, 27/2024-----

---Intervenção Sr. Presidente-----

---Intervenção Srs. Vereadores -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Cláudia Patrícia Alves Moreira, eram dez horas e dez minutos deu início ao período antes da ordem do dia.-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A Sra. Vice-Presidente deu conhecimento do ponto de situação das obras em curso, referindo que na Escola Secundária a intervenção decorre dentro do previsto, sendo que no âmbito da Regeneração Urbana - Fase 5, decorrem intervenções na Rua Ruy Gomes da Silva, com substituição de condutas pela AR- Águas do Ribatejo (água e saneamento), seguindo-se a intervenção no Jardim do Coreto, prevendo-se que as intervenções estejam concluídas em março/abril. Relativamente à piscina municipal, referiu que a intervenção sofreu um atraso na concretização da estrutura metálica, pelo que não estará pronta em março, como previsto, tendo agora o empreiteiro mais recursos em obra. Quanto à obra do arquivo, referiu que decorre a bom ritmo, pelo que deverá ser cumprido o prazo e estar pronta no próximo mês de março. Decorrem igualmente intervenções na Estrada da Caniceira em Vale de Cavalos. Deu conhecimento que, na sequência da aprovação de candidatura no âmbito das acessibilidades, irá ocorrer intervenção em habitação (instalações sanitárias) na Avenida Gago Coutinho, 18, na Chamusca “Casa da Anita”. Informou que, na Rua do Relvão, na freguesia de Carregueira, terá início a reabilitação de espaço com colocação de bancos e zonas de sombreamento, bem como de equipamentos de manutenção. -----

--- O Sr. Vereador Rui Ferreira, deu conhecimento que já foi reparado o pavimento na estrada entre Ulme e Semideiro. Referiu que foi terminada a pavimentação junto à

entrada em Ulme, estando ainda prevista a colocação de sinalização horizontal durante este mês.-----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou sobre o sistema telefónico e falta de material no Centro de Saúde da Chamusca, bem como se houve a oportunidade de abordar este assunto com os responsáveis do equipamento, ao que a Sra. Vice-Presidente respondeu que não tem novidades, relativamente ao sistema telefónico, sendo que relativamente à falta de material, falou com a enfermeira Maria Rosário Martins que lhe disse que não há falta de material, informação confirmada também pelo Dr. César Monteiro, que é o responsável de stocks da ULS. A Sr.^a Vereadora Gisela continuou a intervenção, questionando sobre os assuntos abordados na reunião de procedimentos com a Segurança Social, tendo a Sra. Vice-Presidente referido que a reunião agendada para dia 02 de janeiro foi adiada, por solicitação do Município, pelo que terá lugar ainda no corrente mês, aguardando-se a indicação do dia. A Sr.^a Vereadora Gisela questionou, ainda, se houve algum incidente ou danos, provocados pelos toiros bravos à solta na zona de Ulme, tendo a Sra. Vice-Presidente informado que os serviços municipais de protecção civil têm acompanhado a situação, e que não existe reporte de danos. -----

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes fez uma sugestão de aquisição de uma pistola de dardos tranquilizantes para atuar nestas situações, mas o Sr. Vereador Rui Ferreira referiu que por norma recorrem ao serviço de veterinários para efetuar os respetivos procedimentos.-----

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes solicitou que fossem colocados mais bancos na rua junto à entrada do novo Centro de Saúde, ou a possibilidade de o espaço abrir e os utentes aguardarem dentro do edifício até à hora de abertura, para não estarem ao frio. -----

--- A Sra. Vice-Presidente referiu que se irá verificar a possibilidade de alargar o horário do segurança. -----

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes questionou se há novidades relativamente à colocação de pavimento na Ponte da Chamusca, e se foi feito contacto com a Infraestruturas de Portugal para acelerar o processo, ao que a Sra. Vice-Presidente respondeu que ainda não foi informado o *timing* para a intervenção, tendo na última reunião sido informado que o problema está identificado e que irão ser colocadas massas frias até à intervenção



maior. O sr. Vereador Tiago Prestes terminou a intervenção, solicitando o projeto da requalificação das Piscinas Municipais de forma a ter noção do que vai ser executado.--

--- Terminado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente compareceu no salão nobre e assegurou de imediato os trabalhos da reunião, dando início à Ordem do Dia: --

--- **01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 30.12.2024:**-----

--- Presente o resumo diário de tesouraria do dia 30 de dezembro de 2024, que apresentava como total de disponibilidades: 2.760.895,77€ (dois milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e cinco euros, setenta e sete centimos); Operações Orçamentais: 2.680.226,40€ (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e vinte e seis euros, quarenta centimos); Operações não orçamentais: 80.669,37€ (oitenta mil, seiscentos e sessenta e nove euros, trinta e sete centimos).-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:** -----

--- Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 12 a 30 de dezembro de 2024, no valor de Operações Orçamentais: 1.277.173,82€ (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e três euros, oitenta e dois centimos). Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:**-----

--- Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 12 a 30 de dezembro de 2024, no valor de 123.575,72€ (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco euros, setenta e dois centimos). Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **04 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024 – ALTERAÇÕES N.º 25/2024 E 26/2024:**-----

--- Elaborada pela Contabilidade foram presentes as alterações: vigésima quinta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2024, no valor de 130.871,41€ (cento

e trinta mil, oitocentos e setenta e um euros); vigésima sexta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2024, no valor de 59.837,00€ (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete euros). Pelo Sr. Presidente foi prestada informação das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **05 – CPE 03/2022 REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – FASE 2 – REVISÃO DE PREÇOS 02:** -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

"Considerando que: Em conformidade com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço fixado no contrato para trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. A fórmula de revisão de preços está prevista na cláusula 37.9 do Caderno de Encargos da empreitada. Foi efetuada pelos serviços, com base nesta fórmula a 29 revisão ordinária de preços da empreitada da Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca – Fase 2 nos termos e cálculos anexos. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Aprovar a referida 2ª revisão ordinária de preços da Empreitada da Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca – Fase 2 no valor de 9 154,88€ (nove mil, cento e cinquenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor. À reunião de Câmara.".-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal, com a abstenção de voto dos Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberado por maioria, aprovar a 2.ª revisão ordinária de preços da Empreitada Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca – Fase 2, no valor de 9.154,88€ (nove mil, cento e cinquenta e quatro euros, oitenta e oito cêntimos).-----

--- **06 - CPE 01/2022 ESTRADA MUNICIPAL 574 – BENEFICIAÇÃO A EXECUTAR ENTRE A EN 118 E A LOCALIDADE DE ULME – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:** -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:



"Considerando que: O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Que se verifique se o conteúdo da minuta do contrato em anexo está conforme à decisão de contratar e a todos os documentos que os integram nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP; — Que se aprove a minuta do contrato em anexo; — Que seja solicitada caução no valor de 5% do valor dos trabalhos complementares. À reunião de Câmara,".-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: **UM)** Verificada a conformidade da minuta de contrato, com a decisão de contratar, bem como a todos os documentos que os integram nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º, sem prejuízo de serem propostos ajustamentos nos termos previstos no CCP. **DOIS)** Aprovar a minuta de contrato que anexam à proposta de deliberação transcrita. **TRÊS)** Solicitar a caução no valor de 5% do valor dos trabalhos complementares.-----

--- 07 – ENVELHECIMENTO ATIVO NO CONCELHO DA CHAMUSCA – MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A OUTORGAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA CHAMUSCA: -----

--- Subscrita pela Sra. Vice-Presidente Cláudia Moreira, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: *"Considerando que: Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social. Compete à Câmara Municipal: "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos", bem como "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)" conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma; Através de*

celebração da presente Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira o Município da Chamusca pretende prolongar por mais dois meses a vigência do Protocolo nº 76-2023. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À reunião de Câmara,”.-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira celebrado com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CHAMUSCA, com vista à alteração da vigência do documento (até 28 de fevereiro de 2025).-----

--- 08 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIOS PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA CHAMUSCA: -----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: "Considerando que: - Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio do Município da Chamusca, "1 - Fundo de maneio é um montante em caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização e pagamento imediato de despesas de pequeno montante, urgentes e inadiáveis", sendo que nos termos do artigo 2.º "(...) consideram-se despesas de pequeno montante, as despesas de valor igual ou inferior a 250 euros; - A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na redação atual, estabelece no seu artigo 14.º o seguinte: "1 - O apoio ao funcionamento das comissões de proteção, designadamente, nas vertentes logística, financeira e administrativa, é assegurado pelo município, podendo, para o efeito, ser celebrados protocolos de cooperação com os serviços e organismos do Estado representados na Comissão Nacional", sendo que "3 - O apoio financeiro consiste na disponibilização: a) De um fundo de maneio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional". Assim, com base nos



considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do Regulamento de Constituição de Fundos de Maneio, o seguinte: a) A constituição de fundo de maneio a ser utilizado pela CPCJ da Chamusca, que ficará à responsabilidade da Técnica Superior e Presidente da CPCJ, Carla Maria Trancas Mariano Broqueira, com vigência até final do ano de 2025, com um valor mensal de 150,00 € distribuído pelas seguintes classificações económicas:-----

Classificação	Designação		Valor mensal
0102	02 01 21	Aquisição de bens - Outros bens	100,00 €
0102	02 02 25	Aquisição de serviços - Outros Serviços	50,00 €

--- b) A constituição de fundo de maneio a ser utilizado pela CPCJ da Chamusca, que ficará à responsabilidade da colaboradora Verónica Frazão Prestes Cláudio Ferreira, com vigência até final do ano de 2025, com um valor mensal de 52,00 € distribuído pelas seguintes classificações económicas:-----

Classificação	Designação		Valor mensal
0102	02 01 21	Aquisição de bens - Outros bens	26,00 €
0102	02 02 25	Aquisição de serviços - Outros Serviços	26,00 €

--- À reunião de Câmara,"-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, e nos termos do Regulamento de Constituição de Fundos de Maneio: **UM)** Constituir fundo de maneio a ser utilizado pela CPCJ da Chamusca, que ficará à responsabilidade da Técnica Superior e Presidente da CPCJ, Carla Maria Trancas Mariano Broqueira, com vigência até final do ano de 2025, com um valor mensal de 150,00€ distribuído pelas seguintes classificações económicas identificadas; **DOIS)** Constituir fundo de maneio a ser utilizado pela CPCJ da Chamusca, que ficará à responsabilidade da colaboradora Verónica Frazão Prestes Cláudio Ferreira, com vigência até final do ano de 2025, com um valor mensal de 52,00€ distribuído pelas seguintes classificações económicas identificadas.-----

--- **09 – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO DE 2025:**-----

--- Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:

"Considerando que: - O artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dispõe que: "1 - O orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores: a) Encargos relativos a remunerações; b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório; d) Encargos relativos a prémios de desempenho";- E o n.º 2 do mesmo artigo estabelece que "2 - Compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, podendo optar, sem prejuízo do disposto no n.º 7 do artigo 156.º, pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos";- Sendo que, de acordo com o n.º 3 do artigo e diploma supra mencionados "3 - A decisão referida no número anterior é tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo". Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-----

Classificações					Orçamento	Após saldo
010101	0101040 1	01010601	010109	Encargos relativos a remunerações	1 865 811,14 €	3 298 633,00 €
		01010404	01010604	Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal	135 036,00 €	135 036,00 €
			01010402	Encargos relativos a alterações de posicionamento remuneratório	5,00 €	5,00 €
			01021301	Encargos relativos a prémios de desempenho	—	—

---À reunião de Câmara, "-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar ao abrigo do



disposto no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar o montante máximo dos encargos identificados.-

--- **16 - ATAS N.º 22 E 27/2024 – APROVAÇÃO:** -----

---- Presentes as atas 22/2024 de 15 de outubro e 27/2024 de 17 de dezembro, que foram previamente distribuídas pelo Executivo.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar as Atas com as devidas correções.-----

--- **Intervenção do Sr. Presidente** -----

--- O Sr. Presidente deu conhecimento dos vários jantares de natal em que participou em representação do Município, referindo, também, algumas das reuniões em que participou, nomeadamente, com a empresa Wiremaze sobre arranque de novo site municipal, bem como outras relativas a candidaturas, nomeadamente, sobre a piscina municipal e o pavilhão gimnodesportivo. Deu o ponto de situação das obras e intervenções em curso, nomeadamente, no âmbito da regeneração urbana e mobilidade. -----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias questionou se a pedra do Jardim do Coreto irá ser reutilizada, tendo o Sr. Presidente informado que a pedra será levantada, e depois do terreno nivelado, a mesma será colocada de novo. Referiu que na escola sede, o auditório já está em funcionamento, e que a intervenção no pavilhão D decorre dentro da normalidade, sendo expetável a intervenção estar terminada na Páscoa. -----

--- **Intervenção dos Srs. Vereadores** -----

--- A Sra. Vice-Presidente referiu o apoio dado à Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, na apresentação de candidatura no âmbito da Inovação Social, para as demências, explicando que é uma candidatura com vários parceiros e um financiamento superior a 400.000€. Desejou bom ano a todos augurando que seja um ano tranquilo, com muita saúde e sucesso para todos. -----

--- O Sr. Vereador Rui Ferreira deu conhecimento das atividades mais relevantes desenvolvidas pelo Município, nomeadamente: reparação de passeios em vários

arruamentos da vila e da freguesia de Carregueira, reposição e *tout-venant* em Anafe/Foros do Arrão e na EN 367 (desclassificada); substituição de sinais de trânsito e colocação de novos sinais; podas e desbaste de sobreiros no Leme/Chamusca; apoio na desmontagem do Parque dos Sonhos de Natal. Desejou bom ano a todos. -----

-- A Sra. Vereadora Gisela Matias desejou a todos bom ano, com saúde e paz. -----

--- O Sr. Vereador Tiago Prestes desejou a todos bom ano.-----

--- **Período de intervenção do público:** O munícipe Joaquim António Lucas, veio a esta reunião averiguar qual a documentação em falta para a assinatura do contrato de arrendamento da loja do mercado municipal. Foi-lhe explicado que falta a entrega de vários documentos, nomeadamente a certidão de não dívida ao Serviço de Finanças e à Segurança Social e o registo criminal, para ser possível assinar o contrato e que assim que tiver toda a documentação poderá entregar no Balcão Único.-----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara Municipal, eram onze horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

---E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior



Cristina Isabel Pires Queimado